

FONTE: 12140000.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

CONTRATADO(A)	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
ADRIANA BARROS DA COSTA	ANALISTA MUNICIPAL/ASSISTENTE SOCIAL	481.2019.PMA.SESAU	3344/2020

ALTERAÇÃO: DAS PARTES CONTRAENTES. Retira-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 constando agora como partes CONTRATANTES o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ananindeua, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, com sede à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Luís Cavalcante, nº 411-B, bairro Centro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2020**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E ALTERAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: Termo aditivo de contratação temporária de servidor e alteração de contrato.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: De 01/04/2020 a 31/03/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.976,79 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01.

FONTE: 12140000.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

CONTRATADO(A)	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº
BRUNO RODRIGUES CARREIRA	TÉCNICO MUNICIPAL/TÉCNICO DE ENFERMAGEM	482.2019.PMA.SESAU	3344/2020

ALTERAÇÃO: DAS PARTES CONTRAENTES. Retira-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 constando agora como partes CONTRATANTES o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ananindeua, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, com sede à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Luís Cavalcante, nº 411-B, bairro Centro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2020**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 14/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO, Matrícula Funcional nº.16380-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº.002/2020-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, inscrita no CNPJ nº.57.494.031/0001-63, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada fornecimento de munição para pistola calibre .40, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 16 de junho de 2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0168/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Concede pensão e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a Sra. **NADINE SOUSA DIAS NASCIMENTO**, esposa, e aos filhos **KÉSIA VITÓRIA SOUSA DIAS NASCIMENTO**, nascida em 13 de junho de 2007, **BENJAMIN KALEBE SOUSA DIAS NASCIMENTO**, nascida em 07 de março de 2012 e a **KARLA ANTONELLA SOUSA DIAS NASCIMENTO**, nascida em 01 de março de 2019, dependentes do ex-servidor **DIEGO NASCIMENTO PALHETA**, Guarda Municipal, ativo, matrícula 163643, falecido em 17 de maio de 2020, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, Inciso II da Constituição Federal, c/c o Art. nº 56 da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 14, I, §1º, 55, I,§4º, 6) do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 2.330,32 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Art. 2º- Os menores terão como representante legal sua genitora **NADINE SOUSA DIAS NASCIMENTO**.

Provento Básico.....R\$	1.109,68
Gratificação de Risco 100%.....R\$	1.109,68
Quinquênio.....10%.....R\$	110,96
Provento Mensal.....R\$	2.330,32

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 10 DE JUNHO DE 2020.

Lorena de Nazaré Marçal de Souza Sanova

Presidente do IPMA